



EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018-PS-GP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que, **no período de 23/05/2018 a 11/06/2018**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, localizada na Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, nº 800, Bairro Industrial, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme área especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico portal.utfpr.edu.br/editais/concursos, das **08h do dia 23/05/2018 às 23h do dia 11/06/2018**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 14h às 17h, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – COGERH, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Guarapuava, sita na Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, 800, Bairro Industrial – Guarapuava – PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 12/06/2018**.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 No dia **14/06/2018**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento**

(local das provas). A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.

2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.

2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **23/05/2018 a 27/05/2018**.

2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) serão divulgados no dia **28/05/2018, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do concurso (portal.utfpr.edu.br/editais/concursos).

2.6.1 O candidato, cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, poderá encaminhar recurso para o e-mail cogerh-gp@utfpr.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da isenção, informando Nome Completo, Protocolo de Inscrição, Número de Identificação Social (NIS) e justificativa para reanálise da isenção.

2.6.1.1 O resultado do recurso será divulgado na página do concurso no dia **07/06/2018**.

2.6.1.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no item 2.1.2.

2.6.1.3 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 2.1.2 estará automaticamente excluído do concurso.

3. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

3.1 A Prova de Desempenho de Ensino será realizada no dia **17/06/2018, a partir das 08h**, em local a ser divulgado no site portal.utfpr.edu.br/editais/concursos, conforme item 2.3.

3.2 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

3.3 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital, através de sorteio a ser realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da realização das provas.

3.3.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

3.3.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço eletrônico do processo seletivo, em portal.utfpr.edu.br/editais/concursos.

3.4 A ordem para apresentação dos candidatos na Prova de Desempenho de Ensino será divulgada conforme item 2.3, e corresponderá à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

3.5 Caso o número de candidatos de uma mesma área/subárea exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova de Desempenho de Ensino no dia **17/06/2018**, os candidatos remanescentes realizarão a prova nos dias subsequentes, sendo efetuado o sorteio de um ponto diferente, também com 24h de antecedência ao início das provas.

3.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à/ao:

a) Planejamento/Plano de aula.

b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula.

c) Metodologia e recursos didáticos utilizados.

- d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão.
- e) Domínio das bases conceituais;
- f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado;
- g) Uso de analogias e exemplos;
- h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação;
- i) Autocontrole e segurança;
- j) Motivação e entusiasmo.

3.7 Cada um dos critérios a serem avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

3.8 Para a realização da prova os candidatos deverão portar documento oficial de identidade, comprovante de pagamento da inscrição, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora e constantes do programa, se for o caso.

3.9 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

3.10 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- a) identificação do tema;
- b) desenvolvimento do tema;
- c) lista de exercícios (se couber);
- d) identificação dos pré-requisitos;
- e) modo de avaliar o aprendizado;
- f) objetivos;
- g) referências.

4. DA APROVAÇÃO

4.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho de Ensino.

4.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da [Lei nº 10.741/2003](#).

4.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência o candidato mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico portal.utfpr.edu.br/editais/concursos, até às 18 horas do dia **18/06/2018**.

5.2 O candidato poderá obter vista de sua Prova, presencialmente, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado final.

5.2.1 O prazo para solicitação de vista da prova será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso, conforme estabelecido no subitem 5.3, mediante requerimento formal.

5.3 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do resultado final, será admitido recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público, em que o candidato deverá indicar com precisão os pontos a serem examinados.

5.3.1 O recurso poderá ser interposto de maneira:

a) Presencial, protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – Câmpus Guarapuava, sita na Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, 800, Bloco R, Bairro Industrial, Guarapuava/PR.

b) Online, encaminhado para o e-mail **cogerh-gp@utfpr.edu.br**. No corpo do e-mail, além da fundamentação do recurso, o candidato deverá informar nome completo, CPF, área/subárea e código de acesso. Anexos ao e-mail não serão considerados.

5.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos no prazo de até 7 (sete) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao interessado por e-mail e estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR, Câmpus Guarapuava.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

6.2 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IV do art. 2º da [Lei nº 8.745/93](#), como Docente da Carreira de Magistério Federal Substituto, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

6.2.1 As atividades serão desenvolvidas no Câmpus Guarapuava da UTFPR.

6.3 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

6.4 O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

6.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 21/05/2018, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 21/05/2018, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266366** e o código CRC **F829B4E8**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2018-PS-GP-ABERTURA

PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL – SUBSTITUTO

Área/ Subárea	VG	T	CH	Requisitos (1) (2)
Engenharia de Produção/Higiene e Segurança do Trabalho, Gerência do Projeto e do Produto	01	M/T/N	40 horas	Graduação em Engenharia de Produção, com Pós-Graduação na Área de Engenharias I, II ou III.
Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, Teoria Geral dos Circuitos Elétricos	01	M/T/N	40 horas	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Manutenção Industrial ou em Tecnologia em Automação Industrial ou em Tecnologia em Eletrônica Industrial ou em Tecnologia em Eletrotécnica Industrial ou em Tecnologia em Mecatrônica Industrial, todos com Pós-Graduação.

Legenda:

VG: nº de vagas

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

CH: Carga horária

(1) REFERÊNCIA UTILIZADA: TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO DA CAPES, DISPONÍVEL EM <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMA DEVE SER EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

REMUNERAÇÃO

Titulação	Tempo Integral (40h)			Valor da taxa de inscrição
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08	R\$ 89,00
Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05	
Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14	

ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2018-PS-GP-ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E GERÊNCIA DO PROJETO E DO PRODUTO

PROGRAMA

1. Empreendedorismo e modelo de negócios
2. PMBOK: Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos
3. Engenharia da Qualidade
4. Planejamento e controle da produção (PCP)
5. Administração de empresas
6. Logística e gerência de materiais
7. Liderança e gerenciamento

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita, se houver, será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BALLESTERO-ALVAREZ, María Esmeralda. Gestão de qualidade, produção e operações. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. xii, 460 p. ISBN 9788522471058.

BALLOU, Ronald H.. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial. 4. ed. Porto alegre: Bookman, 2001. 532 p. ISBN 85-7307-851-0

CARVALHO, Marly Monteiro de. Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos. 3. ed. (revisada e ampliada). São Paulo, SP: Atlas, 2011. xv, 422 p. ISBN 9788522462285.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 3. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2008. 280 p.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CORRÊA, Henrique L.; GIANESI, Irineu G. N.; CAON, Mauro. Planejamento, programação e controle da produção: MRP II/ ERP: conceitos, uso e implantação. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001. 452 p.

DORNELAS, José Carlos Assis. Plano de negócios: seu guia definitivo. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2011.

FISCHER, Georg et al. Gestão da qualidade: segurança do trabalho e gestão ambiental. São Paulo: Blucher, 2009. 240 p. ISBN 9788521204664.

GIDO, Jack; CLEMENTS, James P. (Autor). Gestão de projetos. São Paulo: Cengage Learning, 2007. xviii, 451 p. ISBN 9788522105557.

KERZNER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, c2006. viii, 821 p. ISBN 9788536306186.

LACRUZ, Adonai José. Plano de negócios passo a passo: transformando sonhos em negócios. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2008.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 546 p.

PALADINI, Edson P. Gestão estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos . 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 220 p. ISBN 9788522456468.

QUINN, Robert E. et al. Competências gerenciais: princípios e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier; Campus, 2004. ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. 637 p.

SLACK, Nigel et al. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 1997. 726 p.

TUBINO, Dalvio Ferrari. Manual de planejamento e controle da produção. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 220 p

ÁREA/SUBÁREA: ELÉTRICA/AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS E TEORIA GERAL DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS

PROGRAMA

1. Teoremas e métodos para análise de circuitos;
2. Acionamentos de máquinas elétricas;
3. Eletrônica analógica: retificadores a diodo e amplificadores operacionais;
4. Automação industrial;
5. Instalações elétrica prediais e industriais;
6. Instrumentação industrial.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita, se houver, será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ADEMARO A. M. B. COTRIM, Instalações Elétricas, Editora Pearson/Prentice Hall, 4ª edição, 2003.

BEGA, E. A. Instrumentação Industrial. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2011.

BIN, Edson. Máquinas elétricas e acionamentos. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BOYLESTAD, Robert L. Introdução à análise de circuitos. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCI, Plínio. Engenharia de automação industrial. 2.ed. Rio de

Janeiro: LTC, 2007

FIALHO, A. B. Automação Hidráulica: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 6. ed. São Paulo: Editora Érica, 2014.

FIALHO, A. B. Automação Pneumática: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 7. ed. São Paulo: Editora Érica, 2012.

FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos elétricos, São Paulo: Érica, 2008.

MALVINO, Albert Paul; BATES, David J. Eletrônica. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MAMEDE FILHO. JOÃO. Instalações Elétricas Industriais. Rio de Janeiro – RJ – Livros Técnicos e Científicos Editora AS , 6ª Edição, 2001 (04).

PRUDENTE, Francesco. Automação industrial: PLC: teoria e aplicações: curso básico. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 298 p. ISBN 9788521606147.